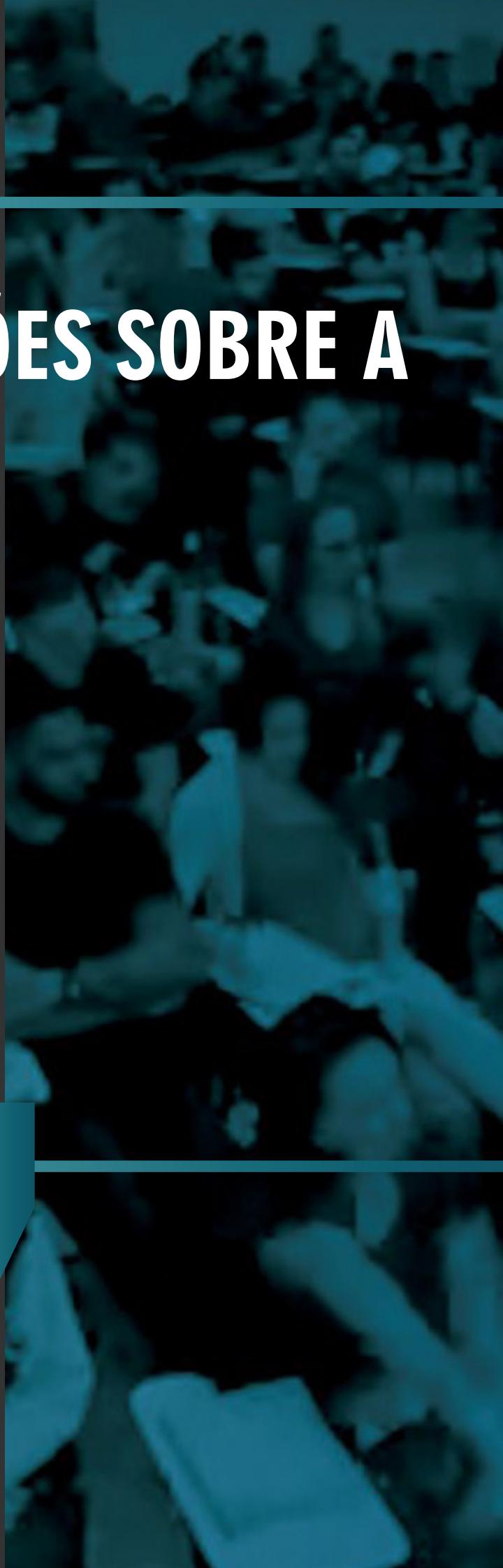


QUESTÕES SOBRE A AULA

77



QUESTÕES SOBRE A AULA

LICITAÇÃO 01

1. (CESPE – 2014 – POLÍCIA FEDERAL – AGENTE ADMINISTRATIVO)

A respeito de processos licitatórios, julgue os seguintes itens.

Considere que determinada pessoa jurídica de direito privado que administra um porto brasileiro pretenda contratar o único escritório de advocacia especializado em direito portuário no Brasil para promover ações judiciais acerca dessa matéria. Nessa situação, é dispensável a licitação.

Certo () Errado ()

2. (CESPE / CEBRASPE – 2013 – POLÍCIA FEDERAL – PERITO CRIMINAL FEDERAL – CARGO 1)

No que se refere às modalidades de licitação, à possibilidade de contratação direta mediante dispensa e inexigibilidade e aos contratos da Administração Pública, julgue o item que se segue.

Será inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, incluídos os serviços de publicidade e de divulgação.

Certo () Errado ()

3. (CESPE – 2012 – PRF – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CLASSE A PADRÃO I)

É dispensável a licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que esse profissional seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Certo () Errado ()

4. (CESPE – 2013 – POLÍCIA FEDERAL – ESCRIVÃO DA POLÍCIA FEDERAL – ADAPTADO)

No que se refere a licitações, julgue o item a seguir. Será inexigível a licitação nos casos em que houver fornecedor exclusivo de determinado equipamento.

Certo () Errado ()

5. (CESPE/CEBRASPE – 2020 – MPE/CE – ANALISTA MINISTERIAL – ENGENHARIA CIVIL)

Julgue o item, relativo à licitação de obras públicas.

É hipótese de inexigibilidade de licitação a contratação de profissional ou empresa de notória especialização para fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras, de natureza singular, quando houver inviabilidade de competição.

Certo () Errado ()

6. À luz das disposições da Lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, julgue o próximo item.

Caracteriza hipótese de dispensa de licitação a necessidade de contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, para restauração de obra de arte, com valor histórico, de determinado museu municipal.

Certo () Errado ()

7. **(CESPE – 2020 – SEFAZ/AL – AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL)**

Julgue o próximo item, relativo a licitações e contratos administrativos.

A existência de fornecedor exclusivo de determinado produto é hipótese de inexigibilidade de licitação.

Certo () Errado ()

8. **(CESPE – 2018 – POLÍCIA FEDERAL – DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL)**

Considerando que determinado órgão público, visando aumentar sua eficiência na prestação de serviços, pretenda contratar empresa particular especializada para capacitar seus servidores, julgue o item a seguir, com base nas disposições da legislação que regula a contratação de serviços na administração pública.

Se o serviço for de natureza singular e a empresa possuir notória especialização, a contratação poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação.

Certo () Errado ()

9. **(CESPE – 2013 – POLÍCIA FEDERAL – PERITO CRIMINAL FEDERAL – CARGO 1)**

No que se refere às modalidades de licitação, à possibilidade de contratação direta mediante dispensa e inexigibilidade e aos contratos da administração pública, julgue os itens que se seguem. Será inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, incluídos os serviços de publicidade e de divulgação.

Certo () Errado ()

10. **(CESPE – 2014 – POLÍCIA FEDERAL – ADMINISTRADOR)**

A dispensa de licitação é prevista em caso de inviabilidade de competição, situação que permite à administração adjudicar diretamente o objeto do contrato.

Certo () Errado ()

11. **(VUNESP – 2018 – PC/SP – DELEGADO DE POLÍCIA)**

É hipótese de licitação dispensável:

- a) para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
- b) para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca.
- c) para a contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.
- d) a alienação de bens imóveis, conforme lei autorizativa do ente estatal proprietário do bem a ser alienado.
- e) quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

12. (CESPE/CEBRASPE – 2020 – TJ/PA)

A legislação prevê a inexigibilidade de licitação em caso de:

- a) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis.
- b) impossibilidade jurídica de competição entre os participantes.
- c) compra de peças ou componentes durante o período de garantia.
- d) compra de navios, embarcações e aeronaves.
- e) compra de materiais de uso pelas Forças Armadas.

13. (CESPE/CEBRASPE – 2019 – MPC/PA – ASSISTENTE MINISTERIAL DE INFORMÁTICA)

As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, todavia a lei de licitações estabelece situações de contratação direta. Para estas situações, as possibilidades são:

- a) licitação dispensada, licitação dispensável e inexigibilidade de licitação.
- b) convite e concurso.
- c) licitação direta, licitação dispensável e autorização de fornecimento.
- d) contratação direta e concurso.
- e) concurso e doação.

14. (CESPE/CEBRASPE – 2019 – MPC/PA – ANALISTA MINISTERIAL – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

O setor de engenharia civil de determinado órgão público solicitou a aquisição de software de cálculo estrutural, desenvolvido por empresa que é também fornecedora e distribuidora exclusiva do produto. Na documentação apresentada por aquele setor, ficaram evidenciadas a singularidade da aquisição e a comprovação do fornecimento exclusivo do produto.

Nesse caso, conforme a legislação vigente de licitação pública, a forma adequada de adquirir o software é por meio da adoção de:

- a) inexigibilidade de licitação.
- b) dispensa de licitação.
- c) licitação pelo critério técnica e preço.
- d) licitação pelo critério menor preço.
- e) licitação pela modalidade pregão.

15. (CESPE/CEBRASPE – 2019 – CGE/CE – AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – OBRAS PÚBLICAS)

Conforme a Lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, é caso de inexigibilidade de licitação a:

- a) intervenção da união no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento.
- b) contratação de serviços de treinamento de pessoal com profissionais de notória especialização.
- c) execução de obras e serviços complexos de engenharia, de qualquer valor.
- d) grave perturbação da ordem ou o estado de guerra.
- e) contratação de serviços de publicidade e divulgação.

16. (CESPE/CEBRASPE – 2019 – SEFAZ/RS – AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL – BLOCO II)

Um estado da Federação criou uma premiação como forma de reconhecimento pelos serviços prestados por agentes públicos de diversos órgãos. Assim, o estado contratou um artista plástico amplamente consagrado pela crítica especializada para elaborar os troféus e as medalhas, hipótese que configura:

- a) inexigibilidade de licitação.
- b) dispensa de licitação.
- c) leilão.
- d) concorrência.
- e) tomada de preço

17. (CESPE/CEBRASPE – 2018 – TCE/MG – ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – DIREITO)

Caso não compareça interessado em certame licitatório na modalidade tomada de preços, a Administração Pública poderá firmar contratação direta, desde que motivadamente demonstre o potencial de prejuízo para a realização de nova licitação e desde que sejam mantidas as condições constantes do instrumento convocatório.

Essa situação retrata a licitação:

- a) fracassada.
- b) dispensada.
- c) dispensável.
- d) inexigível.
- e) proibida.

18. (UEG – 2013 – PC/GO – DELEGADO DE POLÍCIA – 2ª PROVA)

A Administração Pública municipal planeja contratar artista consagrado pela opinião pública no segmento infantil para as comemorações alusivas ao “Dia da criança”. Essa contratação, nos termos da Lei nº 8.666/1993,

- a) depende de licitação na modalidade concurso.
- b) depende de licitação na modalidade pregão, presencial ou eletrônico.
- c) pode ocorrer de forma direta, pois a lei arrola como um dos casos de dispensa.
- d) pode ocorrer de forma direta, pois a licitação é inviável, portanto, inexigível.

19. (AUTOR – 2021)

Passando por problemas tributários, uma empresa pública decide contratar um escritório de advocacia, considerado o melhor no tema Direito Tributário, para realizar sua defesa. No que tange a contratação do escritório, essa poderá:

- a) ocorrer por meio de licitação na modalidade leilão.
- b) ocorrer de maneira direta por ser inexigível.
- c) ocorrer de maneira direta por ser dispensável.
- d) ser realizado por meio de contrato de prestação de serviço.

20. (AUTOR – 2021)

A contratação de um artista famoso para a realização de um show referente ao aniversário do município X poderá ser realizada:

- a) por licitação na modalidade concorrência.
- b) por licitação na modalidade tomada de preço.
- c) por licitação na modalidade concurso.
- d) de maneira direita, tendo em vista ser inexigível a licitação.
- e) por licitação na modalidade pregão.

GABARITO

1. Errado

2. Errado

3. Errado

4. Certo

5. Certo

6. Errado

7. Certo

8. Certo

9. Errado

10. Errado

11. E

12. B

13. A

14. A

15. B

16. A

17. C

18. D

19. B

20. D

QUESTÕES COMENTADAS

1. (CESPE – 2014 – POLÍCIA FEDERAL – AGENTE ADMINISTRATIVO)

A respeito de processos licitatórios, julgue os seguintes itens.

Considere que determinada pessoa jurídica de direito privado que administra um porto brasileiro pretenda contratar o único escritório de advocacia especializado em direito portuário no Brasil para promover ações judiciais acerca dessa matéria. Nessa situação, é dispensável a licitação.

Certo () Errado ()

GABARITO: ERRADO.

SOLUÇÃO RÁPIDA

A questão aborda a diferença entre a inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação. Assim, de maneira mais didática, podemos verificar que é melhor decorarmos os três casos de inexigibilidade, sendo qualquer outra situação caso de dispensa. Podemos verificar como caso de inexigibilidade:

- . fornecedor exclusivo;*
- . contratação de serviços técnicos de natureza singular de notória especialização;*
- . profissional de setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública.*

Assim, podemos verificar se trata de casos de inexigibilidade e não de dispensa.

SOLUÇÃO COMPLETA

A questão cobra que o candidato diferencie as hipóteses de inexigibilidade e dispensa. Dessa forma, iremos demonstrar a seguir as duas modalidades de contratação direta, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Os casos de dispensa de licitação podem ser vistos na literalidade do art.24 da lei nº 8.666/1993, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo

serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III – nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem; [...]]

Dessa forma, podemos verificar que se trata de uma hipótese de inexigibilidade e não de dispensa.

2. (CESPE / CEBRASPE – 2013 – POLÍCIA FEDERAL – PERITO CRIMINAL FEDERAL – CARGO 1)

No que se refere às modalidades de licitação, à possibilidade de contratação direta mediante dispensa e inexigibilidade e aos contratos da Administração Pública, julgue o item que se segue.

Será inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, incluídos os serviços de publicidade e de divulgação.

Certo () Errado ()

GABARITO: ERRADO.

Solução Rápida

A inexigibilidade da licitação ocorrerá toda vez que a competição entre os participantes for inviável nos termos da lei.

Uma das possibilidades de contratação direta por licitação inexigível é a contratação de **serviços técnicos de natureza singular com notória especialização**. Entretanto, essa hipótese legal carrega em si uma **vedação** expressa quanto a contratação direta para **serviços de publicidade e divulgação**. Assim, verifica-se que a questão está errada.

Solução Completa

A questão aborda a excepcionalidade da contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação. Sobre o tema, versa o art.25 da lei nº 8.666/1993, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...] III – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Assim, podemos verificar que lei disserta sobre a restrição da contratação direta em caso de serviço de publicidade e divulgação, sendo a questão em tela vista como errada.

3. (CESPE – 2012 – PRF – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CLASSE A PADRÃO I)

É dispensável a licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que esse profissional seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Certo () Errado ()

GABARITO: ERRADO.

SOLUÇÃO RÁPIDA

A questão aborda a diferença entre a inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação. Assim, de maneira mais didática, podemos verificar que é melhor decorarmos os três casos de inexigibilidade, sendo qualquer outra situação caso de dispensa. Podemos verificar como caso de inexigibilidade:

. fornecedor exclusivo;

- . **contratação de serviços técnicos de natureza singular de notória especialização;**
- . **profissional de setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública.**

Assim, podemos verificar se trata de casos de inexigibilidade e não de dispensa.

SOLUÇÃO COMPLETA

A questão cobra que o candidato diferencie as hipóteses de inexigibilidade e dispensa. Dessa forma, iremos demonstrar a seguir as duas modalidades de contratação direta, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Os casos de dispensa de licitação podem ser vistos na literalidade do art.24 da lei nº 8.666/1993, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III – nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;[...]

Assim, por não haver possibilidade de competição, trata-se de hipótese de inexigibilidade e não de dispensa.

4. (CESPE – 2013 – POLÍCIA FEDERAL – ESCRIVÃO DA POLÍCIA FEDERAL – ADAPTADO)

No que se refere a licitações, julgue o item a seguir.

Será inexigível a licitação nos casos em que houver fornecedor exclusivo de determinado equipamento.

Certo () Errado ()

GABARITO: CERTO.

SOLUÇÃO RÁPIDA

A questão aborda a diferença entre a inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação. Assim, de maneira mais didática, podemos verificar que é melhor decorarmos os três casos de inexigibilidade, sendo qualquer outra situação caso de dispensa. Podemos verificar como caso de inexigibilidade:

- . **fornecedor exclusivo;**

- . **contratação de serviços técnicos de natureza singular de notória especialização;**
- . **profissional de setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública.**

Assim, podemos verificar se trata de casos de inexigibilidade e não de dispensa.

SOLUÇÃO COMPLETA

A questão cobra que o candidato diferencie as hipóteses de inexigibilidade e dispensa. Dessa forma, iremos demonstrar a seguir as duas modalidades de contratação direta, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Os casos dispensa de licitação podem ser vistos na literalidade do art.24 da lei nº 8.666/1993, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

III – nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;[...]

Assim, por não haver possibilidade de competição, trata-se de hipótese de inexigibilidade e não de dispensa.

5. (CESPE/CEBRASPE – 2020 – MPE/CE – ANALISTA MINISTERIAL – ENGENHARIA CIVIL)

Julgue o item, relativo à licitação de obras públicas.

É hipótese de inexigibilidade de licitação a contratação de profissional ou empresa de notória especialização para fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras, de natureza singular, quando houver inviabilidade de competição.

Certo () Errado ()

GABARITO: CERTO.

SOLUÇÃO RÁPIDA

A questão aborda a diferença entre a inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação. Assim, de maneira mais didática, podemos verificar que é melhor decorarmos os três casos de inexigibilidade, sendo qualquer outra situação caso de dispensa. Podemos verificar como caso de inexigibilidade:

- . *fornecedor exclusivo;*
- . *contratação de serviços técnicos de natureza singular de notória especialização;*
- . *profissional de setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública.*

Lembre-se de que toda vez que for inviável a competição, a hipótese será de Inexigibilidade de licitação.

SOLUÇÃO COMPLETA

A questão aborda o assunto contratação direta de uma forma bastante inteligente. Primeiramente temos que ter ciência que a impossibilidade de competição entre os participantes é o argumento legal que autoriza a contratação por meio de inexigibilidade de licitação. Vejamos a seguir a literalidade do art. 25 da lei nº 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Repare que na hipótese do inciso II, é necessário que saibamos quais os serviços contidos no art. 13 que são considerados técnicos. Para tanto, iremos apresentar sua literalidade:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: [...] IV – fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

Dessa forma, podemos perceber que o serviço objeto de nossa questão consta como enumerado no rol do art. 13, amoldando-se assim na hipótese de inexigibilidade de licitação.

6. À luz das disposições da Lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, julgue o próximo item.

Caracteriza hipótese de dispensa de licitação a necessidade de contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, para restauração de obra de arte, com valor histórico, de determinado museu municipal.

Certo () Errado ()

GABARITO: ERRADO.

SOLUÇÃO RÁPIDA

Repare que a questão apresenta uma hipótese em que a natureza do serviço técnico a ser contratado é singular, sendo prestada por meio de pessoas ou empresa de notória especialização. Dessa forma, verifica-se tratar de uma hipótese de inexigibilidade e não de dispensa.

SOLUÇÃO COMPLETA

Por se tratar da contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, a hipótese, na verdade, é de **inexigibilidade de licitação**, e não de dispensa, como se vê da regra do art. 25, II, da Lei 8.666/93:Art. 25. É **inexigível a licitação** quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]II – para a **contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Cabe ressaltar que a restauração de obra de arte de valor histórico insere-se dentre os casos de serviços técnicos especializados, conforme prevê o art. 13, VII, do mesmo diploma legal, *in verbis: Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: [...]VII – restauração de obras de arte e bens de valor histórico.* Assim sendo, equivocada a afirmativa em exame, já que o caso não é de licitação dispensável, mas sim de inexigibilidade.

7. (CESPE – 2020 – SEFAZ/AL – AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL)

Julgue o próximo item, relativo a licitações e contratos administrativos.

A existência de fornecedor exclusivo de determinado produto é hipótese de inexigibilidade de licitação.

Certo () Errado ()

GABARITO: CERTO.

SOLUÇÃO RÁPIDA

A questão aborda a diferença entre a inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação. Assim, de maneira mais didática, podemos verificar que é melhor decorarmos os três casos de inexigibilidade, sendo qualquer outra situação caso de dispensa. Podemos verificar como caso de inexigibilidade:

- . fornecedor exclusivo;*
- . contratação de serviços técnicos de natureza singular de notória especialização;*
- . profissional de setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública.*

Lembre-se de que toda vez que for inviável a competição, a hipótese será de Inexigibilidade de licitação.

SOLUÇÃO COMPLETA

A questão aborda a contratação direta devido a existência de fornecedor exclusivo. Dessa forma, podemos verificar com base no texto legal que se trata de uma hipótese de inexigibilidade de licitação, como podemos verificar na literalidade do art.25 da lei nº 8.666/1993, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Assim, podemos perceber que a assertiva encontra-se certa.

8. (CESPE – 2018 – POLÍCIA FEDERAL – DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL)

Considerando que determinado órgão público, visando aumentar sua eficiência na prestação de serviços, pretenda contratar empresa particular especializada para capacitar seus servidores, julgue o item a seguir, com base nas disposições da legislação que regula a contratação de serviços na administração pública.

Se o serviço for de natureza singular e a empresa possuir notória especialização, a contratação poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação.

Certo () Errado ()

GABARITO: CERTO.

SOLUÇÃO RÁPIDA

A questão aborda a diferença entre a inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação. Assim, de maneira mais didática, podemos verificar que é melhor decorarmos os três casos de inexigibilidade, sendo qualquer outra situação caso de dispensa. Podemos verificar como caso de inexigibilidade:

- **fornecedor exclusivo;**
- **contratação de serviços técnicos de natureza singular de notória especialização;**
- **profissional de setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública.**

Assim, podemos verificar se trata de casos de inexigibilidade e não de dispensa.

SOLUÇÃO COMPLETA

A questão cobra que o candidato diferencie as hipóteses de inexigibilidade e dispensa. Dessa forma, iremos demonstrar a seguir as duas modalidades de contratação direta, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Assim, por não haver possibilidade de competição, trata-se de hipótese de inexigibilidade e não de dispensa.

9. (CESPE – 2013 – POLÍCIA FEDERAL – PERITO CRIMINAL FEDERAL – CARGO 1)

No que se refere às modalidades de licitação, à possibilidade de contratação direta mediante dispensa e inexigibilidade e aos contratos da administração pública, julgue os itens que se seguem.

Será inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, incluídos os serviços de publicidade e de divulgação.

Certo () Errado ()

GABARITO: ERRADO.

SOLUÇÃO RÁPIDA

A inexigibilidade da licitação ocorrerá toda vez que a competição entre os participantes for inviável nos termos da lei.

Uma das possibilidades de contratação direta por licitação inexigível é a contratação de **serviços técnicos de natureza singular com notória especialização**. Entretanto, essa hipótese legal carrega em si uma **vedação expressa** quanto a contratação direta para **serviços de publicidade e divulgação**. Assim, verifica-se que a alternativa está errada.

SOLUÇÃO COMPLETA

A questão cobra que o candidato diferencie as hipóteses de inexigibilidade e dispensa. Dessa forma, iremos demonstrar a seguir as duas modalidades de contratação direta, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Dessa forma, por contrariar o dispositivo legal anteriormente apresentado, a questão está errada.

10. (CESPE – 2014 – POLÍCIA FEDERAL – ADMINISTRADOR)

A dispensa de licitação é prevista em caso de inviabilidade de competição, situação que permite à administração adjudicar diretamente o objeto do contrato.

Certo () Errado ()

GABARITO: ERRADO.

SOLUÇÃO RÁPIDA

Trata-se de uma questão literal, a qual, para respondermos corretamente, é necessário que saibamos o seguinte dispositivo:

Art. 25. É in exigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Dessa forma, podemos verificar que a impossibilidade de competição é um caso de ineligibilidade, e não de dispensa.

SOLUÇÃO COMPLETA

A questão versa sobre a diferença entre ineligibilidade e dispensa de licitação. No primeiro caso, a não ocorrência da licitação se justifica pela impossibilidade da competição, sendo assim exemplificado pela norma:

Art. 25. É in exigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a ineligibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Por outro lado, a dispensa de licitação ocorre quando, embora seja possível realizar a licitação, essa não ocorrerá devido a uma prerrogativa legal. Vejamos a seguir alguns dispositivos do art. 24 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

III – nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

VI – quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

VII – quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços; (Vide § 3º do art. 48)

VIII – para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado

IX – quando houver possibilidade de comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos em decreto do Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa Nacional;

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia

XI – na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;[...]

Dessa forma, podemos verificar que a impossibilidade de competição é um caso de inexigibilidade, e não de dispensa.

11. (VUNESP – 2018 – PC/SP – DELEGADO DE POLÍCIA)

É hipótese de licitação dispensável:

- a) para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
- b) para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca.
- c) para a contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.
- d) a alienação de bens imóveis, conforme lei autorizativa do ente estatal proprietário do bem a ser alienado.
- e) quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

GABARITO: E.

SOLUÇÃO RÁPIDA

Para melhor diferenciar as hipóteses de inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação, podemos aconselhá-los a memorizar as três hipóteses de inexigibilidade, de modo, que por indução, o que não for inexigível será dispensado. São hipóteses de inexigibilidade de licitação:

- . fornecedor exclusivo;
- . contratação de serviços técnicos de natureza singular de notória especialização;

. profissional de setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública.

Por fim, vale lembrar que a alienação de bem imóvel pela Administração Pública torna necessária a licitação prévia na modalidade concorrência.

Assim, a única alternativa que não versa sobre inexigibilidade ou obrigatoriedade de licitação é a “E”.

SOLUÇÃO COMPLETA

Vejamos a seguir a Solução completa sobre a questão:

a) Trata-se de uma hipótese de inexigibilidade e não de dispensa. Vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...] III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

b) Trata-se de uma hipótese de inexigibilidade e não de dispensa. Vejamos o art. 25, I.

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

c) Trata-se de uma hipótese de inexigibilidade e não de dispensa. Vejamos. At. 25, II:

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

d) A alienação de bens imóveis, como regra geral, exige licitação na modalidade concorrência, conforme se vê da leitura do art. 17, I, da Lei nº 8.666/1993: Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: I – quando **imóveis**, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de **licitação na modalidade de concorrência**, dispensada esta nos seguintes casos: [...] Ademais, mesmo os casos de dispensa ali listados, não são propriamente de licitação dispensável, conforme desejado pelo enunciado da questão, mas sim de licitação dispensada, que, de acordo com doutrina majoritária, diferencia-se pelo seu caráter vinculado, diferentemente das licitações dispensáveis, previstas no art. 24, cuja natureza é discricionária.

e) Alternativa certa, trata-se de uma hipótese legal de dispensa de licitação. Vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação: [...] V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

12. (CESPE/CEBRASPE – 2020 – TJ/PA)

A legislação prevê a inexigibilidade de licitação em caso de:

- a)** coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis.
- b)** impossibilidade jurídica de competição entre os participantes.
- c)** compra de peças ou componentes durante o período de garantia.
- d)** compra de navios, embarcações e aeronaves.
- e)** compra de materiais de uso pelas Forças Armadas.

GABARITO: B.

SOLUÇÃO RÁPIDA

Questão que aborda o conceito de licitação inexigível. Você já sabe, mas não custa lembrar que a inexigibilidade é a hipótese de contratação direta em que não há possibilidade jurídica da competição, sendo tal fato inviável. Assim, podemos verificar que a alternativa “B” descreve corretamente o conceito de licitação inexigível.

SOLUÇÃO COMPLETA

Os casos de inexigibilidade de licitação encontram-se previstos no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, de seguinte teor: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial: I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Desse modo, a aplicabilidade do instituto da inexigibilidade de licitação consiste em que a própria competição não se mostre viável. Assim, se instaurado procedimento licitatório, haveria desperdício de tempo e de recursos públicos, dada sua inutilidade prática, desrespeitando o princípio da eficiência.

Diante da questão em tela, podemos verificar que a alternativa “B” é a que descreve corretamente o conceito de inexigibilidade de licitação.

13. (CESPE/CEBRASPE – 2019 – MPC/PA – ASSISTENTE MINISTERIAL DE INFORMÁTICA)

As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, todavia a lei de licitações estabelece situações de contratação direta. Para estas situações, as possibilidades são:

- a) licitação dispensada, licitação dispensável e inexigibilidade de licitação.
- b) convite e concurso.
- c) licitação direta, licitação dispensável e autorização de fornecimento.
- d) contratação direta e concurso.
- e) concurso e doação.

GABARITO: A.

SOLUÇÃO RÁPIDA

Como regra geral, a contratação da Administração Pública com terceiros será precedida de procedimento licitatório. Entretanto, o próprio dispositivo legal permite exceções, em que a contratação não será realizada por meio de licitação, sendo denominada contratação direta.

São hipóteses de contratação direta:

- . inexigibilidade de licitação;
- . licitação dispensada;

. licitação dispensável.

Assim, podemos verificar que a alternativa correta é a A.

SOLUÇÃO COMPLETA

A licitação é a regra ao abordarmos o assunto contratação por meio da Administração Pública. Entretanto, o texto legal reserva algumas exceções, chamado contratação direta. Sobre o tema, podemos destacar as palavras do professor Matheus Carvalho (2015):

"conforme a legislação ora vigente, a dispensa e a inexigibilidade de licitação configuram situações que a administração pode contratar sem a necessidade de realização do procedimento licitatório. São situações de contratação direta".

Desse modo podemos destacar como modalidade de contratação direta:

- . inexigibilidade de licitação;
- . licitação dispensada;
- . licitação dispensável.

Vejamos a seguir a Solução completa da questão:

- a) Certo, uma vez que a licitação dispensada, dispensável e a inexigibilidade são hipóteses de contratação direta
- b) Errado, pois o convite e o concurso são modalidades de licitação.
- c) Errado, o único item incorreto na alternativa é a autorização de fornecimento.
- d) Errado, já que o concurso é modalidade de licitação.
- e) Errado, pois o concurso é modalidade licitatória e a doação é uma hipótese de licitação dispensada.

14. (CESPE/CEBRASPE – 2019 – MPC/PA – ANALISTA MINISTERIAL – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

O setor de engenharia civil de determinado órgão público solicitou a aquisição de software de cálculo estrutural, desenvolvido por empresa que é também fornecedora e distribuidora exclusiva do produto. Na documentação apresentada por aquele setor, ficaram evidenciadas a singularidade da aquisição e a comprovação do fornecimento exclusivo do produto.

Nesse caso, conforme a legislação vigente de licitação pública, a forma adequada de adquirir o software é por meio da adoção de:

- a)** inexigibilidade de licitação.
- b)** dispensa de licitação.
- c)** licitação pelo critério técnica e preço.
- d)** licitação pelo critério menor preço.
- e)** licitação pela modalidade pregão.

GABARITO: A.

SOLUÇÃO RÁPIDA

A questão aborda as hipóteses de contratação direta, buscando do candidato a diferença entre a inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação. Assim, de maneira mais didática, podemos verificar que é melhor decorarmos os três casos de inexigibilidade, sendo qualquer outra situação caso de dispensa. Podemos verificar como caso de inexigibilidade:

- . fornecedor exclusivo;
- . contratação de serviços técnicos de natureza singular de notória especialização;
- . profissional de setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública.

Lembre-se de que toda vez que for inviável a competição, a hipótese será de Inexigibilidade de licitação. Como a questão afirmou o produto é “desenvolvido por empresa que é também fornecedora e distribuidora exclusiva do produto”, verifica-se ser caso em que não há possibilidade de competição.

SOLUÇÃO COMPLETA

Vejamos a seguir a Solução completa da presente questão:a) Alternativa certa. A questão versa sobre a intenção de adquirir produto cujo desenvolvimento e fornecimento é exclusivo de uma única empresa, tal como narrado no enunciado desta questão. Assim, pode-se concluir que a própria competição, que é da essência do procedimento licitatório, não seria viável, o que atrai a hipótese de inexigibilidade de licitação. A hipótese descrita pela Banca em tudo se amolda à previsão do art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993, vejamos:Art. 25. É **inexigível a licitação** quando houver inviabilidade de competição, em especial:I – para **aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo**, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

- b) Trata-se da hipótese de contratação direta por inexigibilidade de licitação e não por dispensa.
- c) Trata-se de hipótese de inexigibilidade de licitação, tendo em vista não ser possível a competição, não havendo assim, procedimento licitatório.
- d) Trata-se de hipótese de inexigibilidade de licitação, tendo em vista não ser possível a competição, não havendo assim, procedimento licitatório.
- e) Trata-se de hipótese de inexigibilidade de licitação, tendo em vista não ser possível a competição, não havendo assim, procedimento licitatório.

15. (CESPE/CEBRASPE – 2019 – CGE/CE – AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – OBRAS PÚBLICAS)

Conforme a Lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, é caso de inexigibilidade de licitação a:

- a) intervenção da união no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento.
- b) contratação de serviços de treinamento de pessoal com profissionais de notória especialização.
- c) execução de obras e serviços complexos de engenharia, de qualquer valor.
- d) grave perturbação da ordem ou o estado de guerra.
- e) contratação de serviços de publicidade e divulgação.

GABARITO: B.

SOLUÇÃO RÁPIDA

A questão aborda as hipóteses de contratação direta, buscando do candidato a diferença entre a inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação. Assim, de maneira mais didática,

podemos verificar que é melhor decorarmos os 3 casos de inexigibilidade, sendo qualquer outra situação caso de dispensa. Podemos verificar como caso de inexigibilidade:

- . fornecedor exclusivo;
- . contratação de serviços técnicos de natureza singular de notória especialização;
- . profissional de setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública.

Lembre-se de que toda vez que for inviável a competição, a hipótese será de Inexigibilidade de licitação. Como a questão afirmou que o serviço a ser contratado é “treinamento de pessoal com profissionais de notória especialização”, verifica se tratar de um caso de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a impossibilidade de competição.

SOLUÇÃO COMPLETA

Vejamos a seguir a Solução completa da presente questão:

a) Incorreta, tendo em vista se tratar de uma hipótese de dispensa e não de inexigibilidade:

Art.24, Lei nº 8.666/1993:

VI – quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

b) Certo. Com base no art. 13, VI, com o art. 25, II, da Lei nº 8.666/1993. Art.13 Para os fins desta Lei, consideram-se os serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: VI – treinamento e aperfeiçoamento pessoal.

Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

c) Não se trata de uma hipótese de inexigibilidade.

d) Errada, pois se trata de uma hipótese de dispensa e não de inexigibilidade.

Art.24, Lei nº 8.666/1993: [...]

III – nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

e) Não se trata de uma hipótese de inexigibilidade, mas de uma vedação:

Art.25, Lei nº 8.666/1993:

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, **vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;**

16. (CESPE/CEBRASPE – 2019 – SEFAZ/RS – AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL – BLOCO II)

Um estado da Federação criou uma premiação como forma de reconhecimento pelos serviços prestados por agentes públicos de diversos órgãos. Assim, o estado contratou um artista plástico amplamente consagrado pela crítica especializada para elaborar os troféus e as medalhas, hipótese que configura:

- a) inexigibilidade de licitação.
- b) dispensa de licitação.
- c) leilão.
- d) concorrência.
- e) tomada de preço.

GABARITO: A.**SOLUÇÃO RÁPIDA**

A questão apresenta um caso concreto em que foi contratado pela Administração Pública um artista amplamente consagrado pela crítica especializada. Sobre o tema, cabe destacar que a norma estabeleceu casos de contratação direta por inexigibilidade, sendo eles:

- . *fornecedor exclusivo;*
- . *contratação de serviços técnicos de natureza singular de notória especialização;*
- . *profissional de setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública.*

Lembre-se de que toda vez que for inviável a competição, a hipótese será de Inexigibilidade de licitação.

Dessa forma, pode-se perceber que o caso em tela se refere a uma hipótese de inexigibilidade de licitação.

SOLUÇÃO COMPLETA

A questão apresenta um caso concreto em que foi contratado pela Administração Pública um artista amplamente consagrado pela crítica especializada. O texto legal apresenta hipóteses de contratação direta, ou seja, aquela que não se faz necessário o procedimento licitatório prévio, por meio de inexigibilidade. Sobre o assunto, prevê a literalidade da lei nº 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:[...]III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

17. (CESPE/CEBRASPE – 2018 – TCE/MG – ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – DIREITO)

Caso não compareça interessado em certame licitatório na modalidade tomada de preços, a Administração Pública poderá firmar contratação direta, desde que motivadamente demonstre o potencial de prejuízo para a realização de nova licitação e desde que sejam mantidas as condições constantes do instrumento convocatório.

Essa situação retrata a licitação:

- a) fracassada.
- b) dispensada.
- c) dispensável.
- d) inexigível.
- e) proibida.

GABARITO: C.**SOLUÇÃO RÁPIDA**

A hipótese levantada peça questão demonstra um caso de licitação deserta. Em que nenhum participante compareça ao certame. Dessa forma, cabe ao candidato lembrar que as hipóteses de licitação deserta se enquadram na contratação direta por licitação dispensável.

SOLUÇÃO COMPLETA

A presente questão aborda a literalidade do art.24 da Lei nº 8.666/1993 em que a licitação é considerada dispensável, ou seja, a competição é possível, mas a norma concede a Administração a faculdade de realizar ou não o procedimento licitatório. Quanto ao tema, podemos demonstrar o texto legal, vejamos:

Art. 24: É dispensável a licitação: [...]

V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

18. (UEG – 2013 – PC/GO – DELEGADO DE POLÍCIA – 2ª PROVA)

A Administração Pública municipal planeja contratar artista consagrado pela opinião pública no segmento infantil para as comemorações alusivas ao “Dia da criança”. Essa contratação, nos termos da Lei nº 8.666/1993,

- a) depende de licitação na modalidade concurso.
- b) depende de licitação na modalidade pregão, presencial ou eletrônico.
- c) pode ocorrer de forma direta, pois a lei arrola como um dos casos de dispensa.
- d) pode ocorrer de forma direta, pois a licitação é inviável, portanto, inexigível.

GABARITO: D.

SOLUÇÃO RÁPIDA

A questão aborda a diferença entre a inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação. Assim, de maneira mais didática, podemos verificar que é melhor decorarmos os três casos de inexigibilidade, sendo qualquer outra situação caso de dispensa. Podemos verificar como caso de inexigibilidade:

- . fornecedor exclusivo;
- . contratação de serviços técnicos de natureza singular de notória especialização;
- . profissional de setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública

Assim, podemos verificar se trata de um caso de inexigibilidade, pois, devido ao caráter personalíssimo do artista consagrado, não há possibilidade de competição.

SOLUÇÃO COMPLETA

A questão cobra que o candidato diferencie as hipóteses de inexigibilidade e dispensa. Dessa forma, iremos demonstrar a seguir as duas modalidades de contratação direta, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Assim, podemos verificar se trata de um caso de inexigibilidade, pois, devido ao caráter personalíssimo do artista consagrado, não há possibilidade de competição.

19. (AUTOR – 2021)

Passando por problemas tributários, uma empresa pública decide contratar um escritório de advocacia, considerado o melhor no tema Direito Tributário, para realizar sua defesa. No que tange a contratação do escritório, essa poderá:

- a) ocorrer por meio de licitação na modalidade leilão.
- b) ocorrer de maneira direta por ser inexigível.
- c) ocorrer de maneira por ser dispensável.
- d) ser realizado por meio de contrato de prestação de serviço.

GABARITO: B.

SOLUÇÃO RÁPIDA

A questão aborda a diferença entre a inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação. Assim, de maneira mais didática, podemos verificar que é melhor decorarmos os três casos de inexigibilidade, sendo qualquer outra situação caso de dispensa. Podemos verificar como caso de inexigibilidade:

- . fornecedor exclusivo;
- . contratação de serviços técnicos de natureza singular de notória especialização;
- . profissional de setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública.

Assim, podemos verificar se trata de um caso de inexigibilidade uma vez ser impossível a competição.

SOLUÇÃO COMPLETA

A questão cobra que o candidato diferencie as hipóteses de inexigibilidade e dispensa. Dessa forma, iremos demonstrar a seguir as duas modalidades de contratação direta, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Dessa forma, mediante determinação legal e a verificação da impossibilidade da competição, uma vez configurada a natureza singular do serviço prestado, a contratação do citado escritório poderá ocorrer de maneira direta, uma vez que se configura uma hipótese de inexigibilidade de licitação.

20. (AUTOR – 2021)

A contratação de um artista famoso para a realização de um show referente ao aniversário do município X poderá ser realizada:

- a) por licitação na modalidade concorrência.
- b) por licitação na modalidade tomada de preço.
- c) por licitação na modalidade concurso.
- d) de maneira direta, tendo em vista ser inexigível a licitação.
- e) por licitação na modalidade pregão.

GABARITO: D.

SOLUÇÃO RÁPIDA

A questão aborda a diferença entre a inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação. Assim, de maneira mais didática, podemos verificar que é melhor decorarmos os três casos de inexigibilidade, sendo qualquer outra situação caso de dispensa. Podemos verificar como caso de inexigibilidade:

- . fornecedor exclusivo;
- . contratação de serviços técnicos de natureza singular de notória especialização;
- . profissional de setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública.

Assim, podemos verificar se trata de um caso de inexigibilidade, pois, devido ao caráter personalíssimo do artista consagrado, não há possibilidade de competição.

SOLUÇÃO COMPLETA

A questão cobra que o candidato diferencie as hipóteses de inexigibilidade e dispensa. Dessa forma, iremos demonstrar a seguir as duas modalidades de contratação direta, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Assim, podemos verificar se trata de um caso de inexigibilidade, pois, devido ao caráter personalíssimo do artista consagrado, não há possibilidade de competição.